

PORTARIA Nº 149/2022

(DOC TCE-MT de 21.7.2022 – Ed. 2562)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Claudio Borelli Fiscal Substituto do Contrato: Enea Ricci	Contrato nº 34/2022 – Lavanderia São Sebastião Ltda ME.	Prestação de serviços de lavanderia, para atender demanda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de
julho de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente